

INDICAÇÃO Nº 450/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a **disponibilização de acompanhamento psicológico para pacientes oncológicos e seus familiares na FESAT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer suporte psicológico especializado aos pacientes oncológicos atendidos pela Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado (FESAT), bem como aos seus familiares, que também são diretamente impactados pelo diagnóstico e pelo tratamento do câncer.

O enfrentamento de uma doença oncológica costuma gerar significativos impactos emocionais, psicológicos e sociais, como ansiedade, medo, insegurança, depressão e alterações na rotina familiar. Nesse contexto, o acompanhamento psicológico torna-se uma ferramenta essencial para auxiliar pacientes e familiares a lidarem com os desafios impostos pela doença, contribuindo para a promoção da saúde mental, para a adesão ao tratamento e para a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o suporte psicológico humanizado fortalece a rede de cuidados oferecida pela saúde pública, proporcionando acolhimento e orientação durante todas as etapas do tratamento, desde o diagnóstico até a reabilitação. A assistência emocional adequada também contribui para a redução do sofrimento psíquico e para o fortalecimento dos vínculos familiares, favorecendo um processo terapêutico mais eficiente e digno.

Diante disso, faz-se necessária a disponibilização de acompanhamento psicológico para pacientes oncológicos e seus familiares na FESAT, garantindo um atendimento mais integral, humanizado e alinhado aos princípios da promoção da saúde e da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 07 de agosto de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**